



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO DA COSTA JÚNIOR “PRETO COSTA”

INDICAÇÃO Nº 1223 /2021

PROTOCOLO

08 SET 2021
Mo
Func. 1110

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN,

O Vereador **Raimundo da Costa Júnior “Preto Costa”**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR que seja encaminhado ofício ao **Exmo. Senhor Prefeito Judas Tadeu**, em entendimentos com os Setores Competentes, o cumprimento da lei nº 4.790/2015 que destina a obrigatoriedade da reserva de 5% de vagas de estacionamento para motos em vias públicas ou privadas, em lugares com maior fluxo de veículos e de atividade comercial da cidade.

JUSTIFICATIVA: Sabendo que essa obra pode ser rapidamente realizada, e será de grande utilidade aos condutores de motos, haja vista o grande caos de veículos em vias públicas da cidade, isso também irá garantir mais segurança e conforto aos frequentadores.

Câmara Municipal de Caicó, 8 de Setembro de 2021.

Raimundo da Costa Júnior

Lido e Despachado no Expediente em 08/09/2021. Ofício(s) nº(s) 1381 /2021.
Data(s) de envio: 10/09/2021. Servidor: [assinatura]. Resposta(s): _____.